Posted on: 2020-05-08T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P524032-05/20

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Finance, Accounting and Auditing

Deadline: 2020-05-26T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 4459/OC-BR

Project: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará

Title: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL PARA O ESTADO DO PARÁ

Borrower/Bid No: 001/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA PROFISCO II: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E GARANTIA Nº 4459/OC - BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002020730005651-5

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC Nº. 001/2020 – SEFA/PA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/2020

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL PARA O ESTADO DO PARÁ.

A Secretaria de Fazenda do Estado do Pará recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de empresa de consultoria.

Os serviços de consultoria consistem desenvolvimento e implantação de sistema integrado de planejamento e orçamento e execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, que atenda às necessidades e especificidades do estado do Pará, **devendo integrar-se aos demais sistemas corporativos do estado**, nas especificações do Termo de Referência.

A execução do objeto da contratação deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

● Licença de uso em caráter permanente de uma solução integrada de Planejamento, Orçamento, Execução Financeira, Orçamentária, Contábil e Patrimonial aplicada ao Setor Público para o Governo do Estado do Pará;

● Instalação do Sistema, implantação, configuração, parametrização, customização, treinamento, integração e migração/consolidação de Dados;

● Suporte técnico e operação assistida;

● Atualização do sistema durante a operação assistida conforme o desenvolvimento e aprimoramento das ferramentas utilizadas;

● Repasse tecnológico;

● A cessão dos programas fontes não abrange as ferramentas de desenvolvimento, ferramenta OLAP, bancos de dados, navegadores Web, compiladores, sistemas operacionais ou quaisquer outros aplicativos de suporte ou utilizado pelo sistema.

● Módulo de Administração, Segurança de Acesso e Comunicação;

● Módulo de Planejamento e Orçamento Público;

- Módulo de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial;
- Módulo de Gestão de Convênios Públicos;
- Camada de integração com Banco de Dados e Servidores de Aplicação;
- Módulo de Integração com outros Sistemas Corporativos;
- Ferramenta OLAP de geração de relatórios de Informações Gerenciais.

Os serviços de consultoria serão desenvolvidos em 7 fases: fase I - iniciação, fase II - elaboração, fase III - construção, fase IV - implantação, fase V - capacitação, fase VI - suporte e operação assistida e fase VII - repasse tecnológico, por um período de 42(quarenta e dois) meses.

A Secretaria de fazenda do Estado do Pará – SEFA convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, através da apresentação dos seguintes documentos:

- Prospectos de apresentação da empresa;

- Apresentação de portfólio e atestados contendo a descrição de serviços similares e experiência em condições semelhantes à do objeto desta SBQC, desenvolvidos e concluídos, com a data de conclusão, constando clientes atendidos, valores e prazos dos contratos;

- Currículo da equipe técnica que estará alocado ao projeto da SEFA/PA, demonstrando adequação do corpo técnico, de acordo com as qualificações especificadas no Termo de Referência. Observar disponibilidade de profissionais da equipe técnica que tenham domínio do idioma português do Brasil: fala, escrita e leitura.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento **GN-2350-9**, na modalidade Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, e está aberta a todas as empresas elegíveis, podendo participar empresas de todos os países membros do BID, conforme definido nestas políticas e nos critérios apontados.

A escolha da lista curta será baseada na experiência da empresa e de sua equipe no desenvolvimento e execução de projeto similares ao objeto desta seleção.

As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, sendo vedado mais que duas de cada país membro do Banco.

Para contratar com a SEFA, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

Para maiores informações, as interessadas poderão acessar o link: (site SEFA), onde está disponível uma versão resumida do TDR, ou no endereço abaixo durante o horário de expediente: 09:00h às 15:00h.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (formato “pdf”) por correio eletrônico/e-mail, para o destinatário: cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br, até às 15:00h do dia 26/05/2020 (horário de Brasília/DF, Brasil), ou deverão ser entregues no endereço abaixo na forma escrita, até às15:00 horas do dia 26/05/2020:

COMISSÃO PERMANENTE DO PROFISCO II – SEFA/PA

Em atenção ao Presidente da Comissão Permanente do Profisco II

Sr. KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO

Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém - Pará - Brasil.

Telefone: + 55 91 3323-4259 / 4245 / 4469

E-mail: cglc_coordenacao@sefa.pa.gov.br

Website: http://www.sefa.pa.gov.br/

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração/SEFA